Resolução nº 79 de 08 de Novembro de 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
R E S O L V E.:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. George Frederico de Miranda, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, anteriormente firmadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
R E S O L V E.:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

Isaías Souza da Silveira
Presidente

Carlos Henrique da Costa Vieira
1º Secretário

Jair Pereira Gonçalves
2º Secretário